Dossiê da emenda Pix 202541250001

Plano de ação 09032025-2-086885 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Lucas Fernandes
Beneficiário	MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER (MA)
Município / IBGE	Governador Archer / 2104503
População (IBGE)	10480
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Construção de Pontes de Concreto no Município de Governador Archer/MA. A obra será na Zona Rural.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541250001 de Pedro Lucas Fernandes

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB008433

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-15 - R$ 542.531,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de eventos do Município de Governador Archer (MA).

Fornecedor: E. TALES COSTA LIMA (05832178000112)

Análise: O objeto do documento (contratação de serviços para realização de eventos, via registro de preço) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de pontes de concreto na zona rural). O valor do documento (R$ 542.531,60) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138150000142/2026/1

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 669.725,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA.

Fornecedor: F. J. RODRIGUES DE SOUSA (13065154000103)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de combustível para Secretarias municipais via Registro de Preços) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de pontes de concreto na Zona Rural de Governador Archer/MA). O valor do documento (R$ 669.725,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138150000142/2026/20

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 120.233,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA.

Fornecedor: F. J. RODRIGUES DE SOUSA (13065154000103)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (fornecimento de combustível por Registro de Preços) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (construção de pontes de concreto na Zona Rural). O valor do documento (R$ 120.233,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; este documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138150000142/2026/21

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 101.142,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA.

Fornecedor: F. J. RODRIGUES DE SOUSA (13065154000103)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de combustível por registro de preços) não corresponde ao objeto da emenda (construção de pontes de concreto na Zona Rural). O valor do documento (R$ 101.142,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas; isto não constitui, por si só, irregularidade, apenas ausência de vínculo documental com a emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138150000142/2026/22

[pncp_contrato] 2026-01-29 - R$ 167.075,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para fornecimento de combustível para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA.

Fornecedor: F. J. RODRIGUES DE SOUSA (13065154000103)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de combustível por Registro de Preços para Secretarias municipais) não corresponde ao objeto da emenda (construção de pontes de concreto na Zona Rural). O valor do documento (R$ 167.075,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há indício de vínculo entre o documento e a emenda nas fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06138150000142/2026/23

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86885/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86885/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86885/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541250001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.